



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1175 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de abril de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 013/2018.

SÚMULA: "CONCEDE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, BEM COMO CONCEDE PARCELAMENTO EM ATÉ 07 VEZES NO PAGAMENTO DO IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 40/2001 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido desconto de 05% (cinco por cento) para o pagamento à vista, até a data de vencimento normal da primeira parcela, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2018.

Art. 2º. Fica concedido o parcelamento em até 07 (sete) vezes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2018.

Parágrafo Único – O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior que a quantia de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 137 / 2018

O Senhor *JOÁS FERRAZ MICHETTI*, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando o ofício nº 030 da Secretária Municipal de Saúde;

Considerando, a necessidade do profissional farmacêutico, para atender a farmácia do Hospital Municipal, em atendimento interno nos finais de semana, e fora do horário de expediente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Marisa Alexandre Martins, cargo de Farmacêutico, matriculada sob o nº 20651, para atendimento da farmácia do Hospital Municipal, e atendimentos internos nos finais de semana.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 46,50% do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de abril de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138 / 2018

O Senhor *JOÁS FERRAZ MICHETTI*, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Enéias Martins, Gari, matriculado sob o nº 20517, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, com início em 09 de abril a 08 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de abril de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139 / 2018

Súmula: NOMEA servidor aprovado no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Est atuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear João Divino Bronqueti, port ador da cédula de identidade RG sob nº 8.031.741-7-SSP/PR, para o cargo de Motorista, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Est a Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 09 de abril de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1175 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de abril de 2018 | PÁGINA: 2

TERMO Nº 007 / 2018

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** à **JOÃO DIVINO BRONQUETI**, portador da cédula de identidade sob nº 8.031.741-7-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº 139/2018, de 09 de abril de 2018.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 09 de abril de 2018.

JOÃO DIVINO BRONQUETI
Empossado(a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Licitações

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: MARTINS & FERNANDES TORRES LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS (URGENCIA E EMERGENCIA, EXCETO PARTOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS).

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor Total do Aditivo Contratual: R\$ 150.278,54 (cento e cinquenta mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Data da Assinatura do Sexto Termo Aditivo: 09/04/2018.

Data da Vigência do Sexto Termo Aditivo: 10/06/2018.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1175-do-09abril2018.pdf

Código do documento #dbe884d8-fe69-4ac2-abc2-da7fd46ce751

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

11 Apr 2018, 19:07:10

Documento número dbe884d8-fe69-4ac2-abc2-da7fd46ce751 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. Documento informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2018-04-11T19:07:10-03:00

11 Apr 2018, 19:07:39

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. Documento informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2018-04-11T19:07:39-03:00

11 Apr 2018, 19:07:48

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 52268) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-04-11T19:07:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a47f5dc357969d122f6c7254cc37e52b6fa150c9395ca5f9ade73d5655f3f3b5

(SHA512):60542265710dc33dd5db623ebf21859b8a34eb563c168e8fd1837656aca33fcf4972927ba371de5a03622d9293966a3622fbeb546da0cfb248612c9935bdcec2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign